



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 820, de 12 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **LEONARDO DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº. 92081928, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, *campus* Universitário de Jequié, pelo período de 09/12/2024 a 08/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 09/12/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR